

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 13/12/2016, no valor de R\$ 605.317,05 (seiscentos e cinco mil e trezentos e dezessete reais e cinco centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1.026.410-57/2015, que tem por objeto a “Pavimentação de estrada rural - Campo Redondo”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 3224/2016/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 13 de dezembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal